DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 743



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2025, que tem como o objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FACAS E DISCOS PARA MÁQUINAS E ROÇADEIRAS**, nas quantidades e valores a seguir:

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	40	Und.	DISCO RECORTADO 28" X 6MM – FURAÇÃO 13/4"	Agripeças	300,79	12.031,60
	2	30	Jogo	FACA PARA ROÇADEIRA RP 1500 BALDAN	Agripeças	333,10	9.993,00
	3	20	Jogo	FACA PARA ROÇADEIRA RHA LS80 LAVRALE – CORTE HORARIO	Agritech	234,04	4.680,80
	4	20	Und.	PARAFUSO PARA FACA ROÇADEIRA RP 1500 BALDAN	Agripeças	49,06	981,20
	5	10	Und.	MANCAL A ÓLEO 270MM PARA GRADÃO DA MARCA JUMIL – MODELO JM-I-C 14 DISCO (REFERÊNCIA: MANCAL DA MARCA TATU)¹	A.Camargo	465,29	4.652,90
	6	50	Und.	PORCA 1. 5/8 DO EIXO DO MANCAL 7 FPP CHAVE 58/60 MP1328C	Agripeças	57,72	2.886,00
	7	20	Und.	EIXO GRADÃO 1.5/8 x 2,20m	Agripeças	452,20	9.044,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R$							**44.269,50**

Pilar do Sul, 10 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - AACA.

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: “Projeto Equipando o AACA” - Aquisição de Equipamentos, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 7792/2025, às fls. 175/187.

Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas de nº 06, 07, 08, 09, 11 e 14/2024.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 10 de setembro de 2025.

.....

Atas de Sessões

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 7632/2025
Modalidade: Credenciamento nº 05/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Carolina Jennifer da Silva Murat (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 05/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, conforme prazo estabelecido no edital, das seguintes empresas:

1) CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.653.480/0001-83;

2) NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.460.609/0001-60;

3) TAORMINA SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. (“SOS BOLSO”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.335.769/0001-00;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou as empresas **CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA e NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.** HABILITADAS e aptas para o Credenciamento e celebração de Contratos com a administração.

No entanto, a empresa **TAORMINA SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. (“SOS BOLSO”)** foi declarada INABILITADA, pois não apresentou Atestado para Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) para realização dos serviços, conforme exigido no item 7.1.2.1. do edital.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação
MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Equipe de Apoio

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **ALEXANDRE ROSSINI ***190828****

Referência: **Contrato nº 82/2024 - Pregão Eletrônico nº 49/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7637/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025,** com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 2,961130 % pelo índice IGP-M, o seguinte item,** conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor Unitário por hora (em R$)	Valor unitário por hora (em R$) Reajuste 2,961130% IGP-M	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
03	**Oficina Cultural de Zumba/Aeróbica,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência	24 horas/mês	58,50	**60,23**	**1.445,52**	**17.346,24**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 17.346,24 (dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.445,52 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 13.1 (Da Gestão do Contrato),** para constar o **Sr. THIAGO RAFAEL DE SOUZA, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, como Gestor do Contrato.**

CLÁUSULA 5ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 07 de agosto de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: J. C. GARCIA PILAR DO SUL - ME

Referência: Ata de Registro de Preço nº 153/2024 - Pregão Eletrônico nº 34/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7595/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 5,351170% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 5,351170%	VALOR TOTAL R$
12	40	JG	BICO INJETOR - MASTER 2022 2.3	**1.473,86**	**58.954,51**
14	6	JG	BICO INJETOR - IVECO 260	**1.838,38**	**11.030,27**
16	8	JG	BICOS INJETORES MERCEDES BENZ	**1.789,92**	**14.319,33**
21	2	UNID.	BOMBA INJETORA TRATOR LS 100	**5.046,32**	**10.092,64**
22	8	JG	BICO INJETOR - TRATOR LS 100	**989,25**	**7.913,98**
23	1	UNID.	BOMBA INJETORA DE ALTA - MASSEY FERGUSOM 4410	**5.372,91**	**5.372,91**
28	8	JG	BICO INJETOR - JCB 3 CX	**1.632,94**	**13.063,55**
29	1	UNID.	BOMBA INJETORADE ALTA - JCB 3C	**5.467,73**	**5.467,73**
45	1	UNID.	BOMBA INJETORA TRATOR JOHN DEERE	**8.744,15**	**8.744,15**
54	12	JG	BICOS INJETOR VOLVO VM 220	**2.000,62**	**24.007,42**
55	2	UNID.	BOMBA INJETORA DE ALTA - IVECO TECTOR 170E22	**5.741,64**	**11.483,28**
60	6	JG	BICOS INJETOR IVECO 240E28	**1.990,08**	**11.940,50**
62	8	JG	BICO INJETOR VW 14.190	**1.790,97**	**14.327,76**
63	1	UNID.	BOMBA INJETORA INTERNACIONAL	**7.574,75**	**7.574,75**
64	6	JG	BICOS INJETOR INTERNACIONAL 4400P7	**2.317,73**	**13.906,35**
66	6	JG	BICO INJETOR VOLVO VM 330	**1.790,97**	**10.745,82**
69	2	UNID.	BOMBA INJETORA DE ALTA - IVECO 45-170 DAYLI	**4.529,05**	**9.058,09**
70	8	JG	BICO INJETOR IVECO 45-170 DAYLI	**1.884,73**	**15.077,86**
			TOTAL		**253.080,90**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 253.080,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 24 de julho de 2025.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2025

DETENTORA DA ATA: J. MARANGONI COMERCIAL -

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 38/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE FACAS E DISCOS PARA MÁQUINAS E ROÇADEIRAS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 44.269,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 10 de setembro de 2025

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.026, e compatibilização da peça orçamentária LDO, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2025, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 29 de Setembro de 2.025, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2025
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente em exercício abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2025 às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788
LOTE- 16 da QUADRA- F
ÁREA = 311,14 M²
RUA :- JESSICA BRIZOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- JARDIM AYUB II ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18186062

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
10 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6300
LOTE- 10 da QUADRA- V-1
ÁREA = 1585,00 M²
RUA :- PASCHOAL CARLO , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18.188.223

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1.902,00 (mil, novecentos e dois reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
08 de setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO n° 315 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 148/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS. **DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO**: 02/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/09/2025 a 02/10/2025. **VALOR CONTRATADO**: R$ 5.445,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.